



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0001

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
CÂMARA MUNICIPAL	01.00

OBJETIVO:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA:

FOMENTAR O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA DA ENTIDADE

- Realização de sessões ordinárias conforme Regimento Interno.
- Realização de sessões extraordinárias quando convocada.
- Realização de reuniões pelas diversas comissões/ Recebimento, discussão e votação das leis.
- Apresentação de projetos de leis, Projetos de resoluções e indicações.
- Discussão e votação e fiscalização dos atos da administração.
- Julgamento das contas anuais do Prefeito Municipal.
- Execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.
- Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o Legislativo	%	100,00	100,00
Ações destinadas ao desenvolvimento e inovação do Processo Legislativo	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	2.192.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
PROMOÇÕES DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS	0002

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
GABINETE DO PREFEITO	01.00

OBJETIVO:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- Prover, assessorar e apoiar tecnicamente os meios administrativos necessários à atuação do Prefeito.
- Assistir e assessorar o Prefeito nos assuntos de natureza institucional, política e administrativa.
- Dar suporte e assistência ao Prefeito nas relações oficiais entre o Poder Executivo e os demais poderes, entidades, órgãos, autoridades e com a população em geral.
- Produzir informações de natureza técnica e administrativa.
- Preparar, registrar, publicar e expedir os atos oficiais do Prefeito em total integração com os demais órgãos da Administração Municipal.
- Avaliar as ações de governo e da administração dos gestores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Municipal.
- Promover a integração das ações da Administração Municipal.
- Coordenar as atividades referente a cerimonial, protocolo, ouvidoria municipal, promover a articulação dos Conselhos Municipais e outras competências correlatas fixadas em regulamento.
- Planejar e fazer executar todos os serviços administrativos e de secretaria ao Chefe do Executivo.
- À Procuradoria Geral do Município, promover a cobrança judicial da Dívida Ativa do Município.
- Continuar estabelecendo parcerias com governos do Estado e da União para oferecer novos serviços à população.
- Desenvolver atividades visando a geração de emprego.
- Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.
- Estímulo ao empreendedorismo local e apoio a pequenas e médias empresas.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Requerimentos Protocolados	Unidade	1.400	1.500
Memorandos do Gabinete	Unidade	18	18
Controle da Dívida Ativa e Execução Judicial	%	95	99
Investimentos no Setor de Informática e Tecnologia da Informação	%	90	95
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	1.809.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
PROMOÇÕES DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS	0002

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.00

OBJETIVO:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- Apoiar políticas de modernização administrativa, em conjunto com os demais órgãos da Administração, de modo a difundir novos métodos e sistemas de trabalho, objetivando a melhoria contínua dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal à população.
- Proporcionar treinamento de servidores em cursos especializados da administração pública.
- Executar atividades de recebimento, inspeção, armazenagem e distribuição de materiais às unidades administrativas da Prefeitura.
- Promover atividades de informação ao público acerca das ações dos órgãos municipais, através dos canais disponíveis de comunicação.
- Investimentos do INTRANAT (serviço de comunicação via internet) que têm beneficiado os serviços públicos oferecidos à população.
- Manutenção e melhorias do Programa Alimentação do Servidor Público Municipal;
- Melhorias na atividade delegada oferecendo o atendimento aos bairros rurais do Município.
- Reativar o COMSEG – Conselho Municipal de Segurança.
- Implementar juntamente com a Secretaria de Segurança Pública Estadual, o COI (Centro de Operações Integradas), para monitoramento por câmera, estabelecendo ações integradas entre as forças de segurança;
- Manter a atividade delegada para atendimento dos bairros rurais e em horários dirigidos através de dados inteligência;
- Investimento em tecnologia e equipamentos, inclusive na área da Segurança em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados de Dados - LGPD
- Melhorias no PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, estabelecendo diretrizes visando o atingimento de metas.
- Modernizar o setor com investimentos de veículos, equipamentos e acessórios.
- Aprimorar o SIC – Sistema de Informação ao Cidadão.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ofícios Expedidos	Unidade	230	230
Memorandos da Administração	Unidade	15	20
Precatórios Judiciais - Artigo 100 CF	Processos	90	20
Precatórios Judiciais Decorrentes de Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)	%	100,00	100,00
Investimentos no Setor de Informática e Tecnologia da Informação	%	92,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	8.675.500,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 6

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	0003

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE FINANÇAS	03.00

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

- Coletar dados para a atualização do cadastro imobiliário, mantendo permanente contato com o órgão responsável pelo licenciamento de obras e com o Cartório de Registro de Imóveis.
- Proceder a regularização fundiárias nos bairros do Município.
- Realizar o Orçamento participativo.
- Incrementar arrecadação de recursos financeiros para melhorar as condições da Municipalidade.
- Ações em atenção à Legislação para o cumprimento da devida arrecadação tributária
- Estabelecer parcerias com os Governos do Estado e da União com o objetivo de oferecer novos serviços à população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro Mobiliário inscritos no Município	Unidade	50	54
Nº Carnês Expedidos	Unidade	1.450	1.500
Melhoria na elaboração das Peças Orçamentárias	%	95	98
Elaboração de Estatísticas Fiscais	Unidade	12	12
Demonstrativos Divulgados	Unidade	225	250
Parcelamento de Dívidas a Longo Prazo	Unidade	15	5

Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	1.692.000,00
--	-----	--------------



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 6

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	0005

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	04.00

OBJETIVO:
GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA:
PROMOVER ENSINO DE QUALIDADE, APRIMORANDO E PREPARANDO NOSSOS ALUNOS PARA A VIDA PROFISSIONAL
• Ampliação de jornada; projetos de educação integral - atividades complementares, profissionalizantes ou extensivas. • Reestruturar os Conselhos Municipais. • Formações para professores dos anos iniciais com foco na Fluência Leitora de nossos alunos desde a Educação Infantil, alcançando 100% da Fluência Leitora nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental. • Manutenção e promoção da formação continuada de Professores durante sua jornada de trabalho. • Revisão do Plano de Carreira Municipal com participação de todos os segmentos da pasta e apreciação do Conselho Municipal de Educação. • Facilitar e ampliar o acesso dos alunos à internet no Município. • Investir em materiais didáticos e educativos. • Reforma e construção das Unidades Escolares. Continuidade da construção do Prédio Escolar Bairro Centro 2 (Antiga Colônia). • Ampliação da estrutura física da EMEIEF Profª Teresa Garcia Minari – Núcleo Bairro Alto. • Continuidade e aperfeiçoamento da distribuição gratuita de Material Escolar à todos os alunos da Rede Municipal. • Continuidade e aperfeiçoamento da distribuição gratuita de Uniforme Escolar. • Aperfeiçoamento de sistema de organização alimentar escolar com implemento de estrutura nas cozinhas escolares e fortalecimento da agricultura familiar na merenda. • Integração da Secretaria da Educação com as demais secretarias com os projetos: Programa de Saúde na Escola / Programa de Esporte na Escola / Programa Arte e Cultura e Programa do Campo. • Ampliação da oferta de vagas do Programa de Ensino Integral. • Ampliar o atendimento dos alunos com necessidades especiais. • Modernizar o setor e as Unidades Escolares com investimentos em veículos, equipamentos, acessórios e outros.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	Índice	6,60	7,00
IAP I - Índice de Aprendizado em Português	Índice	7,00	8,00
IAM - Índice de Aprendizado em Matemática	Índice	7,00	9,00
Percentual de Tecnologia nas Escolas e Creches	%	100,00	100,00
Percentual de Formação Continuada Profissionais da Educação	%	100,00	100,00
Percentual de Programas e Escolas em Tempo Integral	%	30,00	85,00
Índice de Qualidade da Educação Infantil	Índice	9,50	9,80
Percentual de Escolas com Ações de Sustentabilidade	%	100,00	100,00
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Alunos	462,00	475,00
Transporte de Alunos - Educação Infantil	Alunos	78,00	85,00
Web de gestão escolar e diário de sala eletrônico (Licença, suporte técnico e treinamento)	Alunos	800,00	800,00
Crianças Atendidas pela Creche Municipal	Crianças	52,00	57,00
Merenda Escolar	Alunos	650,00	685,00
Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	20.858.500,00	



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLV. SUSTENTÁVEL A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	0006

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00

OBJETIVO:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

BUSCAR DE FORMA CONTÍNUA A EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS PARA TODA A POPULAÇÃO.

- Ampliar as equipes de Estratégia Saúde da Família nas unidades básicas de saúde nos bairros rurais.;
- Ampliação dos atendimentos odontológicos nas UBS da zona rural;
- Fortalecer e ampliar os programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde com foco na prevenção de doenças para os atendimentos na zona rural;
- Ampliar a oferta de especialidades médicas e exames laboratoriais para todas as UBS do Município;
- Renovar a frota de veículos de transporte para as referências intermunicipais;
- Melhorar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde;
- Implantar e revisar periodicamente os protocolos de transporte;
- Rever os protocolos de fluxos de atendimentos em todas as unidades de saúde;
- Revisão periódica da lista de medicamentos municipal;
- Implantar a educação permanente aos funcionários de toda a secretaria;
- Coordenar e planejar ações de vigilância sanitária e epidemiológica do município.
- Coordenar, estruturar e capacitar os profissionais responsáveis pelo combate as endemias e arboviroses;
- Revitalização do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto do Município;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, tornando-o mais atuante;
- Revisar periodicamente o Plano Municipal de Saúde.
- Concessão dos serviços de Saneamento Básico do Município.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Distribuição de Medicamentos	Medicamentos	18.500	18.500
Adiantamentos Concedidos	Processos	8	8
Visita Domiciliar do Programa Saúde da Família - PSF	Família	1.022	1.022
Atendimentos Piso de Atenção Primária - PAB (APS)	Atendimentos	19.604	19.604
Atendimentos - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC	Atendimentos	579	579
Medicações Assistência Farmacêutica Básica	Pop	18.500	18.500
Ciclo de Visitas - Controle da Dengue	Ciclos	6	6
Cobertura Vacinal até 2 anos	Nº Vac	1.184	1.184
Mortalidade Infantil	%	0,00	0,00
Capacitação de Pessoal	Unidade	18	18
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	13.339.300,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE	0007

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	06.00

OBJETIVO:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE COM MAIOR RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO CARENTE, IDOSOS E DE BAIXA RENDA

- Desenvolver programas constantes de prevenção contra o uso de drogas.
- Promover o levantamento dos principais problemas sociais do Município, localizando na medida de suas possibilidades, as prioridades da população carente, mediante diagnósticos realizados "in loco".
- Manter estreita coordenação com os órgãos de promoção social com o Fundo Social de Solidariedade Estadual, visando a execução de serviços de assistência sócio-econômico no Município.
- Instalações adequadas para o CRAS, que possibilite a realização de oficinas, palestras e trabalhos socioeducativos às famílias carentes.
- Investir em cursos profissionalizantes e na capacitação dos trabalhadores SUAS no Município.
- Agenciar e expandir o atendimento e assistência social à família carente nas suas necessidades básicas.
- Promover e integrar a proteção social à população carente ao mercado de trabalho através de cursos de geração de renda e acesso ao BPC a idosos e deficientes nos bairros rurais do Município.
- Incrementar o atendimento à população carente, por meio de pessoal qualificado, com o objetivo de receber todos os usuários da rede sócio-assistencial, garantindo acesso ao serviço de proteção básica, seguindo as diretrizes da "Política Nacional de Assistência Social - NOB/SUAS".
- Criar estratégias para o fortalecimento da rede socioassistencial para atendimento aos dependentes químicos e pessoas com deficiência física e pelo incentivo à promoção socioeconômica das pessoas.
- Criação de loja "Veste Solidariedade – a Boutique do Coração" para distribuição gratuita de roupas, utensílios e acessórios recebidos em doação.
- Manter e ampliar as atividades no Centro de Convivência do Idoso.
- Construção de piscina no Centro de Convivência do Idoso.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento aos Idosos, Crianças e Adolescentes	Pop	190	225
Atendimento realizado pelo CRAS	Pop	2.010	2.030
Atendimentos do Conselho Tutelar	Pop	1.225	1.225
Distribuição de Cestas Básicas - Pessoas em Situação Vulnerabilidade	Unidade	1.800	2.000
Programa de Proteção Especial	Pop	430	430
Famílias atendidas pelo Programa Viva Leite	Famílias	70	70
Famílias Atendidas pelo Programa Piso Básico Fixo PAIF CRAS	Famílias	410	410

Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	1.191.300,00
--	-----	--------------



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 6

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	0008

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00

OBJETIVO:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E PONTES MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA:

MANTER INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM CONDIÇÕES DE USUABILIDADE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EFICIENTE.

- Controlar a utilização dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos pelos usuários.
- Manutenção das estradas municipais e conservação do transporte com balsa.
- Pavimentação ou calçamento de pontos íngremes das estradas municipais.
- Reativar a Balsa no Porto da Canoa.
- Construção de pontes, bueiros, drenagem e combate às erosões.
- Serviços de nivelamento e cascalhamentos, saídas d'água, desentupimentos de bueiros e roçadas em estradas municipais.
- Substituição de pontes, mata-burros e pontas seca de madeira por estruturas metálicas e de concreto.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação da Malha Viária	%	100,00	100,00
Reforma e Manutenção de Pontes	Unidade	50	50
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	2.269.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	0009

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA NA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

MANTER INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL EM CONDIÇÕES DE USUABILIDADE COM SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EFICIENTE.

- Manutenção e conservação de ruas, avenidas, parques, playgrounds, praças e jardins do Município, providenciando a poda e plantio periódico das árvores e gramados.
- Investimento e manutenção do Plano de Inovação Tecnológica da Iluminação Pública, com eventual substituição de lâmpadas mais eficiente (LED) nas vias públicas do Município e posterior implantação de energia solar.
- Fiscalizar as condições de utilização e conservação dos veículos da Prefeitura, promovendo a racional distribuição dos serviços, de modo a atender, da melhor maneira possível, as solicitações dos órgãos municipais.
- Implantar a sinalização de localização de pontos turísticos e bairros.
- Dar seguimento a implantação de letreiros de identificação nos bairros.
- Pavimentação ou calçamento de pontos íngremes das estradas municipais.
- Atenção especial para o desenvolvimento de novas áreas de expansão urbana.
- Captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual para a construção de casas populares (Programas Minha Casa Minha Vida CDHU).
- Construção e recuperação de galpões e edificações.
- Calçamento de ruas nos bairros da zona rural do Município com adequação para melhorar a acessibilidade dos usuários.
- Aperfeiçoar a captação e coleta de lixo reciclável promovendo oportunidade de geração de renda para a população interessada.
- Programar, organizar e fiscalizar os serviços de transporte público municipal.
- Continuidade das ações para a modernização de áreas públicas para a realização de eventos.
- Continuar implementando programas de regularização Fundiária.
- Reformar as calçadas dos prédios públicos do Município.
- Modernizar o setor com investimentos em veículos, máquinas, equipamentos e acessórios.
- Construção de parques lineares.
- Construção de portais nos bairros rurais.
- Construção de um novo cemitério.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	Residências	1.500	1.500
Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos	Residências	1.500	1.500
Limpeza Urbana	%	100,00	100,00
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	6.745.300,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	0010

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	09.00

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE A LAZER

JUSTIFICATIVA:

INCENTIVAR PRÁTICAS ESPORTIVAS, PROMOVEDO A SAÚDE E INTERAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS.

- Elaborar, manter e divulgar o "Calendário de Eventos" destacando as atividades esportivas e de lazer do Município.
- Estimular a participação da população do Município em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários.
- Promover e estimular as atividades esportivas aquáticas como pesca, natação e canoagem em todo o território municipal.
- Promover e estimular as atividades esportivas como motociclismo, rotas de ciclismo e circuito de corridas em todo território municipal.
- Propor programas de formação de atletas infantis no município.
- Desenvolver programas para a contratação de profissionais para executar atividades nas áreas desportivas em todas as modalidades.
- Manutenção, fiscalização e melhorias nos eventos tradicionais do município, como o carnaval.
- Promover, preservar e proteger as manifestações de cultura popular de origem étnica e de grupos participantes da constituição da nacionalidade brasileira.
- Construção de academias ao ar livre e parque infantil na zona rural e urbana do município.
- Construção de Centro para a realização de Eventos Esportivos e Recreativos.
- Construção e reformas de quadras e campos poliesportivos, piscinas e pistas de skate e de atletismo para incremento do esporte a população.
- Modernizar o setor com investimentos em equipamentos e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos Esportivos	Eventos	15	16
Modalidades Atendidas	Modalidades	7	7
Atividades Recreativas (Escolas e Bairros)	Atividades	2	5
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	286.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2 0 2 6

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	0011

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	10.00

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

JUSTIFICATIVA:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO.

- Estimular a participação da população do Município em eventos, cursos e seminários.
- Articular com as entidades governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada para a captação e manutenção de eventos turísticos, culturais, religiosos e de negócios.
- Elaborar, manter e divulgar o calendário anual de eventos destacando as riquezas naturais e culturais do Município e da região.
- Implantar o "Cinema e Teatro Itinerante", estimulando toda a população da zona rural e urbana do Município.
- Criar e oferecer materiais e dados com informações dos principais pontos turísticos do Município. Exposição em congressos.
- Realização de Encontros, Festivais e Eventos culturais.
- Construção de Palco de Auditório.
- Criação ou adequação pontos para atendimento a demanda turística nos bairros do Município.
- Demarcação de Rotas Turísticas.
- Obras de revitalização da Prainha e Porto da Balsa .
- Desenvolvimento do Turismo Regional (Governança Regional) através de Consórcios.
- Modernizar o setor com reformas, investimentos em equipamentos e acessórios.
- Criação do Museu "Cidade Velha".

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção de Eventos Culturais	Eventos	24	25
Custo Estimado do Programa no Exercício:		R\$	444.000,00



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	0012

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	11.00

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO E PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA:

CRIAR CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO, OFERTANDO MELHORES CONDIÇÕES PRODUTIVAS E ECONÔMICAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

- Promover programas e ações nas áreas de fomento à produção agropecuária, extensão rural, cooperativismo e associativismo rural, manejo e conservação do solo, voltados ao processo produtivo agrícola e pecuário.
- Coordenar equipe de apoio relacionado à manutenção e melhorias da mecanização agrícola.
- Implantar o Selo de Certificação para Produtos Vegetais (SISORG E PTA).
- Fortalecimento do SIM (Serviços de Inspeção Municipal) implantado durante a gestão 2021-2024.
- Fomentar Ações de Recuperação de Mananciais (APPs).
- Fomentar a Regularização de Agroindústrias locais.
- Fortalecer as parcerias com órgãos no âmbito do desenvolvimento rural tais como: Senar, Sebrae, ONG's e outros.
- Desenvolver programas de saúde animal, atuações na epidemiologia e fisiopatologia da reprodução animal e controle de doenças animais transmissíveis.
- Estabelecer medidas para defesa e proteção animal de nosso município, buscando o maior equilíbrio na população animal, reduzindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública.
- Parcerias com ONG e Centro de Zoonoses regional visando o controle e cuidados com a saúde animal e a criação de Cronograma de Castração Animal.
- Promover atividades de Turismo Rural, Feiras e Eventos agropecuários.
- Aprimorar o nosso evento EXPONAT, preservando a tradição deste evento como um dos melhores do cenário estadual, atraindo visitantes de diversas regiões.
- Aprimorar o "Torneio Leiteiro", visando o incentivo e reconhecimento dos produtores do Município.
- Ações visando melhorias de nossa classificação no ranking Município Agro do Governo Estadual.
- Incentivar programas de coleta seletiva de lixo, e reciclagem de óleo e papel.
- Promover ações para o desenvolvimento econômico e rural sustentável.
- Fomentar elaboração de Plano de gestão de Negócios no Meio Rural.
- Manutenção das ações com vista ao alcance das metas previstas no Plano Municipal de Agricultura.
- Desenvolver programas e projetos voltados à Educação Ambiental, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais em toda extensão territorial do município.
- Modernizar o setor com investimentos em máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, insumos agropecuários (mudas, calcário) e acessórios.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produtores Rurais Atendidos	Processos	2.057	2.100
Fomento a Agricultura	Produtores	280	300
Meio Ambiente - Processos Atendidos	Produtores	25	30
Atendimento Veterinário para Animais de Pequeno Porte	Animais	300	1.000
Atendimento Veterinário para Animais de Grande Porte	Animais	900	1.700
Imóveis Cadastrados no ITR	Imóveis	800	900
Realização de Feiras e Eventos Agropecuários	Eventos	5	5
Estabelecimentos Agroindustriais (DEOAV) Regularizados	Unidades	15	30
Programa de Coleta Seletiva Implantados	Programas	4	4
Saneamento Rural - Fossas Sépticas Implantadas	Unidades	500	800
Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	2.653.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L D O 2026

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração () Inclusão () Exclusão ()

PROGRAMA	CÓDIGO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

UNIDADE RESPONSÁVEL	CÓDIGO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00

OBJETIVO:

REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO PASSÍVEIS DE PREVISÃO, SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ENCHENTES, VENDAÍAS, GRANIZO, ESTIAGEM, SURTOS OU EPIDEMIAS)

JUSTIFICATIVA:

UTILIZAR PARA EVENTUAIS CONTINGENCIAMENTOS DE DESPESAS E SUPLEMENTAR DOTAÇÕES SE NECESSÁRIO.

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	%	0,41	0,41

Custo Estimado do Programa no Exercício:	R\$	258.500,00
--	-----	------------